

## DECRETO



GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 1

### DECRETO Nº 2914/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre nova data para realização do sorteio de prêmios referentes à Campanha “IPTU PREMIADO 2022” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 79, inciso V e XXIX, e

CONSIDERANDO os termos disciplinados na Lei Municipal nº 917/2021 de 04/03/2021, e em seu Decreto regulamentador para o EXERCÍCIO DE 2022 de nº 2.911/2022 de 14/11/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data de sorteio de prêmios da Campanha do “IPTU PREMIADO 2022”, prevista no §2º, artigo 1º do Decreto nº 2.911 de 14/11/2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica determinada nova data para a realização do sorteio de prêmios referentes à Campanha do “IPTU PREMIADO 2022”, passando este a ser realizado no dia 11/06/2022 em local e horário a ser definido e divulgado pela Secretária Municipal de Finanças e Tributos.

**Art. 2º.** Fica revogado o §2º, artigo 1º, do Decreto 2.911/2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE  
em 03 de fevereiro de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES  
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>